



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 008, 12 DE MARÇO DE 2018.


Aprecia e Aprova a Suplementação para o Legislativo no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.199, de 22 de dezembro de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR a Suplementação para o Legislativo no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

CÓPIA

RECEBIDO EM:

28 / 03 / 18

